



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SETOR DE
LICITAÇÃO



Processo Administrativo PCRA-1080/2023 Despacho 19

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO COM CÂMERAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

De: SETOR DE LICITAÇÃO

Para: SETOR DE LICITAÇÃO

Enviado em: 21-02-2024 às 16:57:09

Partes envolvidas: SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001582/2023 – PMJ/RN (PCRA Nº. 1080/2023 – PMJ/RN)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO COM CÂMERAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000001/2024 - PMJ/RN

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para **contratação de empresa especializada para prestar serviço de instalação de sistema de circuito com câmeras com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura;**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a **contratação de empresa especializada para prestar serviço de instalação de sistema de circuito com câmeras com fornecimento de material**, com a empresa **CAMERITE SISTEMAS S. A.**, inscrito no CNPJ n.º05.818.541/0001-45, com valor total de **R\$ 303.368,00** (trezentos e três mil e trezentos e sessenta e oito reais);

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho



Jandaíra/RN, data da assinatura eletrônica.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 21/02/2024 17:32:13



Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65d65dceacac3

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 21/02/2024 17:32:13

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=65d65dceacac3>